



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Câmara de Vereadores situada na Avenida José Mota Macedo, Centro, no Município de Barra dos Coqueiros- Sergipe. Foi realizada a primeira reunião do ano da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, às dez horas, com a presença dos seguintes vereadores: Vereador e presidente da Comissão Marcelino Silva de Melo, Vice-Presidente da referida comissão a Vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque, relatora Vereadora Frankeline Bispo dos Santos e Assessoria Jurídica Doutor Wagner Teles dos Santos. Em ato continuo o Presidente da Comissão apresentou a ordem do dia: Projeto de Lei nº008/2022 de autoria do vereador Eduardo Borges da Cruz que dispõe sobre a instalação de unidade do CEAC- Centro de Atendimento ao Cidadão no Município da Barra dos Coqueiros; Projeto de Lei nº009/2022 de autoria da vereadora Frankeline Bispo que institui e define diretrizes para a concessão de auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Barra dos Coqueiros em competições esportivas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 010/2022 de autoria da vereadora Greissy Cristina Fagundes de Araújo que inclui no calendário cultural de Barra dos Coqueiros a “Festa e Torneio de São Benedito” e dá outras providencias. Iniciando o debate a vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque parabenizou a relatora desta comissão e enfatizou a importância e necessidade de ter um auxílio para os atletas do município. Em ato continuo a vereadora Frankeline Bispo dos Santos citou sobre o Projeto de sua autoria, dizendo que além de necessário, o Projeto veio através de reivindicações da classe de atletas, pois os mesmos sentem muitas dificuldades em participar de competições, pensando nisso a vereadora ainda citou que pensou com carinho e transformou as reivindicações em Projeto de Lei. Ato continuo o vereador Marcelino Silva de Melo citou sobre a importância cultural que o Torneio de São Benedito irá trazer para as comunidades. Após minuciosa análise foi votado pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei nº 010/2022, e os Projetos de Lei 008/2022 e 009/2022 foram encaminhados para o Escritório de Assessoria Jurídica Wagner Teles Advocacia, para posterior análise. Cessados todos os debates o Presidente agradeceu, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião: Eu, Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora desta Comissão lavrei esta Ata que será lida e colocada para aprovação e em seguida assinada.

Frankeline Bispo dos Santos

Iracema de Mecnas Silva Albuquerque